**RESOLUÇÃO Nº 029/2021**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, 141, CENTRO, JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR JOÃO PESSOA CURSOS TÉCNICOS LTDA. – EPP, CNPJ: 29.026.924/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 023/2021, exarado no Processo nº 0018240-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por João Pessoa Cursos Técnicos Ltda. – EPP, CNPJ: 29.026.924/0001-49.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de fevereiro de 2021.

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

**PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA**

**Relator**